



## **ATA DO ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇO” REFERENTES TOMADA DE PREÇOS N° 02/2016**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preço referentes à TOMADA DE PREÇOS N°2/2016, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de provimento de acesso corporativo à Internet em Link dedicado, com velocidade de 5 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção, em conformidade com o especificado no **ANEXO I da Tomada de Preços CFESS n° 02/2016** e as respectivas condições. Presente ao ato Gleyton Carvalho Amacena, membro da CPL/CFESS. A empresa apta e Habilitada para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes “Proposta de Preço”, é a seguinte: **NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP**. Os Envelopes n° 2: “Proposta de Preço” ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente à Tomada de Preços n° 02/2016. Participou da abertura dos envelopes n° 02, contendo os Envelopes “Proposta de Preço” o representante da seguinte empresa habilitada: **NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP**. A CPL abriu a sobrecarta contendo os Envelopes n° 2 “Proposta de Preço”. Ato contínuo a Comissão informa aos licitantes presentes que o envelope “Proposta de Preço” da empresa **CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inabilitada na primeira fase da licitação, será devidamente restituída intacta à interessada, por meio de correspondência. Em seguida, foi dado acesso à proposta de preço para serem rubricada pelo representante da empresa presente. Depois da análise de seus conteúdos, considerou Classificada a empresa participante da segunda fase deste procedimento licitatório a empresa: **NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP**. O valor global apresentado pela proponente é o seguinte: **NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP: R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para o período de 12 meses, ou seja, R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais**. Após, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA**



VENCEDORA a empresa : **NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP** por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços objeto deste certame, tendo seus preços dentro dos valores ofertados no mercado para o mesmo serviço e ter sido considerada classificada. Perguntado ao representante da empresa participante para esta fase do procedimento licitatório acerca do interesse em interpor recurso contra a decisão da CPL, esse declara que desiste da interposição de recurso, dando andamento aos trâmites desta licitação. Extrair cópia da mesma para a empresa presente. A presente Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Ato foi encerrado às quinze horas e vinte minutos.

**GLEYTON CARVALHO AMACENA**  
Membro da CPL/CFESS

**NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP**